DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 598 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.512, de 26 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 384.817,20 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorizações contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003 e art. 5º da Lei nº 5.587 de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 31.394/2004, 31.491/2004 e 31.514/2004, aprovados em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 384.817,20 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e anulações em igual valor de dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento, discriminadas no adendo II, deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos Financeiros ..... R$ 80.579,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.010.1-145	FUNDESCOLA – PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola	4.4.90.41	185	4.238,00 4.238,00
12.366.011.1-154	Erradicação do Analfabetismo – Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.11	185	300.000,00 300.000,00
12.306.012.2-161	Merenda Escolar	3.3.90.41	185	80.579,20 80.579,20
TOTAL				384.817,20

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.010.1-145	FUNDESCOLA – PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola	3.3.90.41	185	4.238,00 4.238,00
12.361.011.1-154	Erradicação do Analfabetismo – Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.30	185	300.000,00 300.000,00
TOTAL				304.238,00

Decreto nº 7.513, de 26 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Companhia de Serviços Urbanos de Natal-URBANA), o crédito suplementar de R$ 260.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.506/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Companhia de Serviços Urbanos de Natal-URBANA), o crédito suplementar de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.271.001.2-290	Encargos com a Previdência Social da URBANA	3.1.90.13	111	260.000,00 260.000,00
TOTAL				260.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 17.220

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.306.001.2-326	Transferência de Recursos para a União, conforme Decisão Judicial do TCU	3.3.20.93	111	260.000,00 260.000,00
TOTAL				260.000,00

Decreto nº 7.514, de 26 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 1.958.000,00 para o fim que especifica. de 2004

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003 alterada pela Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 31.372/2004, 31..393/2004, 31.484/2004, 31.498/2004, 31.503/2004, 31.504/2004 e 31.519/2004, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 1.958.000,00 (hum milhão , novecentos e cinqüenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-405	Implantação de Centro de Atençãao Psicossocial	3.3.90.39 3.3.90.39	111 181	31.000,00 3.000,00 28.000,00
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família	3.1.90.11	111	140.000,00 140.000,00
10.122.001.2-416	Vale Transporte para Servidores da SMS	3.3.90.39	111	92.000,00 92.000,00
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas	3.1.90.34 4.4.90.52	126 181	545.000,00 535.000,00 10.000,00
10.301.035.2-423	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	3.3.90.36	183	595.000,00 595.000,00
10.305.035.2-425	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	3.3.90.04 3.3.90.33 3.3.90.39	183 183 183	555.000,00 355.000,00 20.000,00 180.000,00
TOTAL				1.958.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municial de Saúde	4.4.90.51	111	3.000,00 3.000,00
10.301.034.1-405	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial	4.4.90.39	181	28.000,00 28.000,00
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos	3.1.90.11	111	140.000,00 140.000,00
10.306.034.2-422	Programa de Assistência ao Desnutrido	3.3.90.30	126	280.000,00 280.000,00
10.126.036.1-413	Informatização da Secretaria Municipal de Saúde e Cartão SUS	4.4.90.52	126	255.000,00 255.000,00
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas	3.3.90.39	181	10.000,00 10.000,00
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família	3.1.90.11	183	950.000,00 950.000,00
10.305.035.2-425	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	4.4.90.51	183	200.000,00 200.000,00
SEBTOTAL				1.866.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 17.220

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.306.001.2-326	Transferências de Recursos para a União, conforme Decisão Judicial do TCU	3.3.20.93	111	92.000,00 92.000,00
SUBTOTAL				92.000,00
TOTAL				1.958.000,00

Decreto nº 7.515, de 26 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 7.340,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.520/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, crédito suplementar de R$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.001.2-218	Administração de Recursos Humanos	3.3.90.36	111	7.340,00 7.340,00
TOTAL				7.340,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.001.2-218	Administração de Recursos Humanos	3.1.90.96	111	1.000,00 1.000,00
27.812.014.1-207	Recuperação do Estádio e Urbanização do Largo do João Machado	4.4.90.51	111	6.340,00 6.340,00
TOTAL				7.340,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.520/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 25 de outubro de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

-Secretaria Especial de Esportes e Lazer SEL;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.515

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	28.101 SEL	28.101 SEL
Anexo	II-Pessoal e Enc. Sociais	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Outubro	6.340,00	
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		6.340,00
Total	6.340,00	6.340,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
31.445/04	193/04 – STTU	Aquisição de equipamentos de informática e material permanente.	08.11.04	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 052/2004.
Empresas ganhadoras:
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 01.
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 03, 04, 06, 11 e 13.
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 05, 07, 09, 12, 15 e 16.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente ao lote 02.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos lotes 08 e 10.
Perfazendo o valor total de R$ 171.813,09 (cento e setenta e um mil oitocentos e treze reais e nove centavos).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 01, foi desclassificada por está em desacordo com o Edital.
Republicado por incorreção.

Natal, 26 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos Carpa, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, vem pelo presente instrumento CITAR a servidor, Proc. Nº 151/93-SUMOV, não tendo sido encontrada para apresentar a defesa escrita, tendo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, na forma do art. 33 §1º, do Regimento Interno (Portaria nº 006/ Decreto nº 7. 153/03). Outrossim, informa que a CARPA está localizada na Rua General Glicério Nº 246, Bairro da Ribeira, e funciona no Horário das 08:00 as 13:00, de Segunda-feira à sexta-feira onde Vossa Senhoria poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em Secretaria.

JOÃO VITORINO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 07.640, SERVIDOR PÚBLICO, LOTADO NA SEMOV.

A Comissão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Republicado por incorreção

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: Life Serviços Técnicos Ltda
OBJETO: Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2004.
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), mensais, totalizando um valor de 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

RECURSOS: Natureza da Despesa 02.122.001.2-119 Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional FEAF - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 122.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que resolve reaprazar as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 034/04 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de centrais de nebulização, máquinas de datilografia e de calcular, fogões e cafeteiras, compressores e bomba d'água, liquidificador e batedeira, ventiladores, com reposição de peças - dia 08.11.2004, às 11:00 (onze) horas.
CONVITE Nº 035/04 Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no âmbito do Território Nacional, destinadas aos palestrantes do I Congresso Norte Nordeste de Zoonoses e Bem-Estar Animal dia 08.11.2004, às 09:00 (nove) horas.
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: LC Associados Auditores Indep. e Consultores S/C.
OBJETO: executar os serviços de Auditoria Especial Externa com objetivos de examinar o cumprimento do Convênio Prefeitura/COSERN, no que tange ao repasse da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, conforme Processo Licitatório n° 31.030/2004, Convite n° 180/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2004 à 26/12/2004.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 02
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

LC Associados Auditores Indep. e Consultores S/C.
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: PB Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual. Execução dos serviços de confecção e fornecimento de bancas para as Feiras Livres desta Capital
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2004 a 29/12/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 237.622,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.017.1.242
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

PB Comércio e Representações Ltda.
Contratado

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0240/2004
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: CARAÚ TRANSPORTES E COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Locação de 01 (um) ônibus para transportar a Orquestra Jovem para Maceió/AL, através de intercambio cultural
Valor : R$ 2.750,19 (Dois mil, setecentos e cinqüenta reais e dezenove centavos), em parcela única.
Vigência: 13/10/2004 à 18/10/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Caraú Transportes e Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Testemunhas Maria Lucia Teixeira
Josefa da Cunha

RESUMO DE DESPESAS

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
INTERESSADO: Roosevelt Pimenta
OBJETIVO: 05 (cinco) diárias para participar do III Festival Nacional de Dança em Cena de Maceio/AL
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)
ELEMENTO: 3.3.90.14 Diárias Civil 120,00 (Cento e vinte reais)
PERÍODO: 27 à 31/10/2004

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
INTERESSADO: Joiran Medeiros
OBJETIVO: 05 (cinco) diárias para participar do XVI ENAREL (Encontro Nacional de Recreação e Lazer) em Salvador/BA
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)
ELEMENTO: 3.3.90.14 Diárias Civil 120,00 (Cento e vinte reais)
PERÍODO: 16 à 21/11/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 23077.012830/2004-23.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
Objeto: Compartilhamento de infra-estruturas, classe II postes, para interligação de sistema de controle de semáforos.
Valor contratado: R$ 2.058,92 (dois mil, cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 25 de outubro de 2004.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviços, Processo Administrativo n° 30.571/04, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07.10.2004, onde se lê: Prazo do contrato: De 03 de Setembro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004, leia-se: 24 (vinte e quatro) meses; e onde se lê: Valor global contratado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), leia-se: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Republicado por incorreção.

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13
04 e 05/11/2004
Conferencista: TOSHIO MUKAI
CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO

Cód. 15
18 /11/2004
Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN
A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS

Cód. 14
22 e 23/11/2004
Nova data agendada
Conferencista: TOSHIO MUKAI
CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS

Cód. 10 e 11
07 e 08/10/2004
19 e 20/10/2004
Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA
CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Cód. 12
26 à 29/10/2004
Conferencista: CRISTIANA ROSSI
REDAÇÃO OFICIAL

Cód. 16
29 e 30/11/2004
Conferencista: ROBERTO LIMA
ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF
Departamento de Recursos Humanos DERUM

Relatório sobra nomeação dos concursados na Área de Saúde em 2004
PADRÃO FUNCIONAL: SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE. APROVADOS	ULTIMO NOMEADO
Médico Geral	72	72 (todos chamados)
Anestesiologia	09	00
Angiologia	02	00
Cardiologia	16	04
Coloproctologia	02	02
Dermatologia	04	01
Endocrinologia	04	02
Gastroenterologia	06	02
Alergia	02	02
Geriatria	03	03
Ginecologia	24	24(todos chamados)
Infectologia	06	04
Medicina do Trab.	02	01
Neurologia	02	02
Oftalmologia	04	00
Oncologia	01	01
Ortopedia	08	01
Otorrinolaringolog.	07	01
Pediatria	34	34
Pneumologia	02	02
Psiquiatria	09	08
Radiologia	02	00
Reumatologia	05	01
Urgência	11	06
Urologia	05	05(todos chamados)
Assist. Social	20	06
Biólogo	09	02
Odontólogo	61	13
Enfermeiro	16	16
Farmacêutico	44	04
Fisioterapeuta	23	06
Nutricionista	22	02
Psicólogo	21	05
Veterinário	26	02
Fonoaudiólogo	22	02

Relatório sobre a nomeação dos concursados na Área Urbanística em 2004

Nível Médio

CARGO	QUANTIDADE. APROVADOS	ULTIMO NOMEADO
Aux. Fisc. Ambiental	151	09
Aux .fisc. urbanístico	56	10
Controle de meio ambiente	10	04
Técnico Agrícola	06	01
Construção Civil	06	03

Nível Superior

CARGO	QUANTIDADE. APROVADOS	ULTIMO NOMEADO
Biólogo	09	05
Eng. Agrônomo	18	01
Eng. Florestal	06	01
Eng. Sanitariasta	04	01
Geografia	06	01
Geologia	01	01
História	14	01
Técnico Fiscal Ambiental	21	02
Técnico Fiscal Urbanístico	17	03
Arquiteto	22	04
Eng. Civil	21	05
Contador	06	01
Engenheiro do Trabalho	20	01
Técnico de Nível Superior - Sanitarista	06	03
Téc. De Nível Superior – Tecnologia de Meio Ambiente	18	03
Téc. De Nív. Superior – Terapia Ocupacional	07	03

NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2004

Relatório sobre nomeação dos concursados na Área de Educação em 2004
PADRÃO FUNCIONAL: PROFESSOR PE-2, NÍVEL A

DISCIPLINA	QUANTIDADE. APROVADOS	ULTIMO NOMEADO
Ensino Fundamental	2015	467
Português	550	56
Ensino da Arte	179	62
Ensino Religioso	135	48
Educação Física	190	80
Ciências	242	14
Inglês	178	23
História	343	48
Geografia	361	45
Matemática	217	67

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br